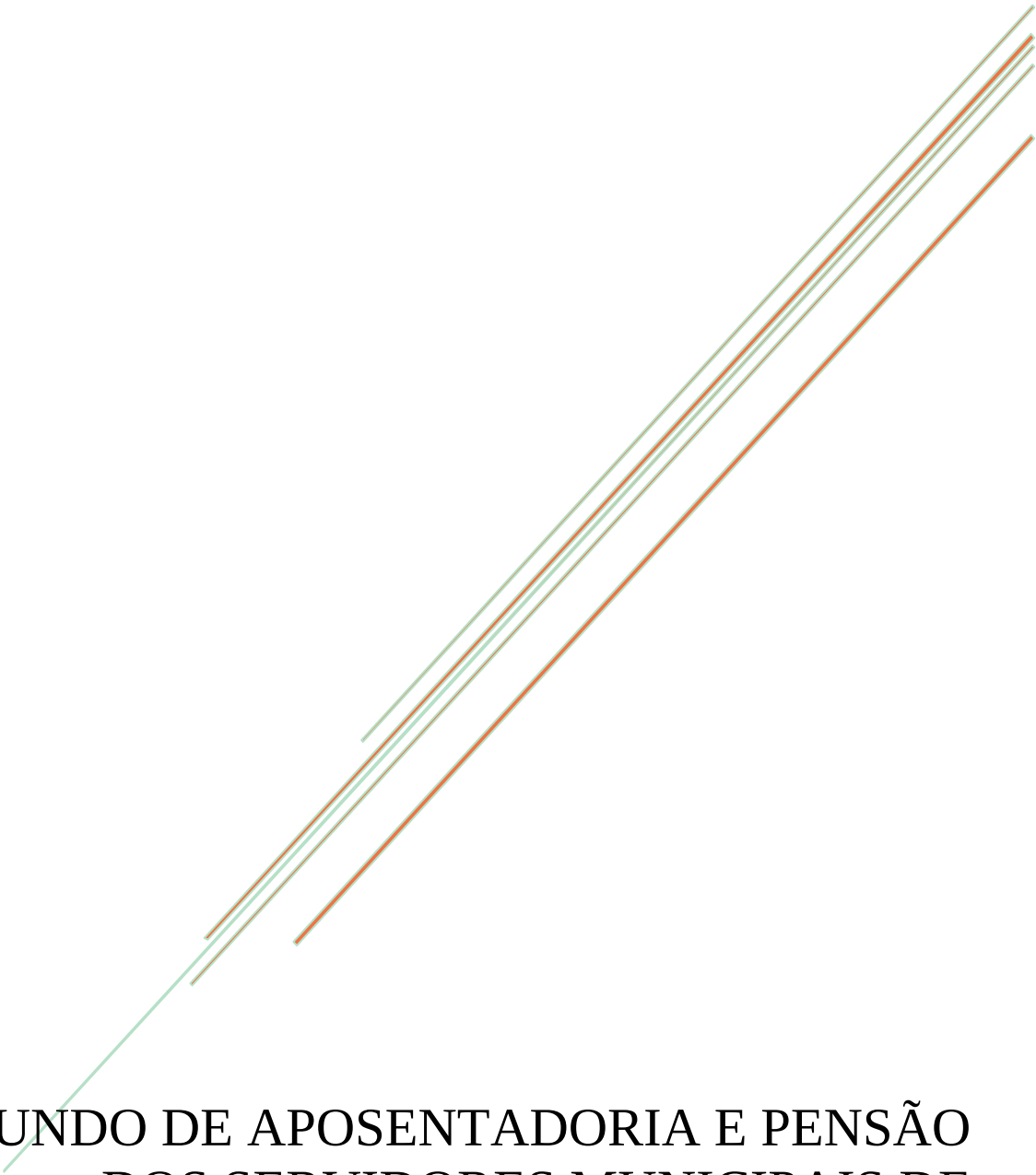


RELATÓRIO DO RPPS

Conselho de Administração



**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
SARANDI - RS**

Conselho de Administração

Titulares:

Daniela Godinho – Representante do Executivo Municipal

Fernanda Freitas de Almeida (PRESIDENTE) - Representante dos Servidores Municipais

Marivone Mattei - Representante dos Servidores Municipais

Pablo Rafael Brizola de Lara - Representante do Executivo Municipal

Rubens da Silva Martins – Representante dos Servidores Municipais

Suplentes:

Deisi Bombardelli Rossetto - Representante dos Servidores Municipais

Leocádia Oliveira da Silva - Representante dos Servidores Municipais

Loreni Lúcia Pasquetti Ortolan - Representante do Executivo Municipal

Gilséia Vieira - Representante do Executivo Municipal

Vinicius Zancanella - Representante dos Servidores Municipais

Apresentação

O Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Sarandi (FAPS) tem seu patrimônio constituído a partir de recolhimento mensal de contribuições a fim de garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do artigo 1º, inciso II, da Lei nº 9.717/1998, em atendimento ao caráter contributivo e solidário exigido pelo artigo 40 da Constituição Federal de 1988. Em Sarandi, as receitas são originadas de:

- de 14% dos servidores – Portaria MTP nº 1.467/2022, art 11., § 1º I, a;
- de 28% da parte patronal (Município) desde 01/07/2022 – *Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 11, I*;
- de 14% de aposentados e pensionistas – somente sobre os valores que superam a três salários mínimos – Portaria MTP nº art 8º, II;
- Aportes financeiros mensais – Portaria MTP nº 1.467/2022, art 7º, § 4º; Art. 10º - no montante de R\$ 375.000,00, distribuído entre os entes Município de Sarandi; Município de Novo Xingu com uma cédida; Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi; Município de Constantina com uma cédida e também com a Escola Sarandi com uma cédida.
- as Compensações Previdenciárias do INSS/RPPS;
- os Rendimentos de Aplicações Financeiras.

De outro lado, tem-se as despesas com benefícios, que são os valores pagos com Aposentadorias e Pensões.

Meta Atuarial

A Política de Investimentos propôs uma meta atuarial para 2023 composta pelo IPCA + 4,97%. De janeiro a dezembro, o IPCA acumulou 4,62%. Com isso, a meta de rentabilidade para o ano ficou em 9,8%. De acordo com o monitoramento mensal do Gestor, os valores auferidos pelo FAPS somaram uma rentabilidade de 14,0%, superando a meta atuarial em 4,2 pontos percentuais.

Rentabilidade dos Investimentos

A valorização dos investimentos em cada mês foram os seguintes:

Janeiro foi de 1,20%, equivalendo à R\$ 708.181,18. Em fevereiro foi de 0,80%, somando R\$ 479.040,51. Em março teve-se a valorização de 1,63% e rendimentos de R\$ 970.513,81. A valorização em abril foi de 1,15%, equivalendo à R\$ 708.169,20. Em maio foi de 1,53%, somando R\$ 948.673,78. Em junho teve-se a valorização de 1,65% e rendimentos de R\$ 1.043.204,38. A valorização em julho foi de 1,04%, equivalendo à R\$ 668.066,66. Em agosto foi de 0,46%, somando R\$ 298.860,85. Em setembro teve-se a valorização de 0,16% e rendimentos de R\$ 103.660,29. A valorização em outubro foi de 0,01%, equivalendo à R\$ 4.357,71. Em novembro foi de 2,07%, somando R\$ 1.349.416,41. Em dezembro teve-se a valorização de 1,55% e rendimentos de R\$ 1.031.163,24. Assim, os rendimentos auferidos no ano totalizaram R\$ 8.313.308,02, com rentabilidade de 14,0% no período.

O quadro a seguir demonstra o valor obtido mensalmente em rendimentos financeiros e o percentual de valorização/desvalorização das aplicações, considerando a média de todos os ativos:

MÊS	RENDIMENTOS (R\$)	RENDIMENTO (%)
Janeiro	R\$ 708.181,18	+ 1,20
Fevereiro	R\$ 479.040,51	+ 0,80
Março	R\$ 970.513,81	+ 1,63
Abril	R\$ 708.169,20	+ 1,15
Maio	R\$ 948.673,78	+ 1,53
Junho	R\$ 1.043.204,38	+ 1,65
Julho	R\$ 668.066,66	+ 1,04
Agosto	R\$ 298.860,85	+ 0,46
Setembro	R\$ 103.660,29	+ 0,16
Outubro	R\$ 4.357,71	+ 0,01
Novembro	R\$ 1.349.416,41	+ 2,07
Dezembro	R\$ 1.031.163,24	+ 1,55
Total	R\$ 8.313.308,02	14,0

Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O FAPS manteve seus critérios para emissão do CRP regulares, possibilitando assim, a geração em 18/06/2023 e em 15/12/2023 dos CERTIFICADOS.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Sarandi UF: RS
CNPJ Principal: 97.320.030/0001-17

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 18/06/2023
VÁLIDO ATÉ 15/12/2023

N.º 988903 -
221041



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Sarandi UF: RS

CNPJ Principal: 97.320.030/0001-17

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 15/12/2023
VÁLIDO ATÉ 12/06/2024

N.º 988903 -
227316

O CRP tem a finalidade de atestar, conforme aspectos de verificação estabelecidos para cada critério, que o ente cumpre as regras constitucionais e legais voltadas para a gestão do seu respectivo RPPS e, conseqüentemente, tende a propiciar aos seus segurados e beneficiários um RPPS com gestão direcionada ao fortalecimento e sustentabilidade em decorrência das boas práticas de gestão implementadas e mantidas. Exige-se o CRP para a realização de transferências voluntárias, excetuando-se, porém, a sua exigência nas transferências relativas às ações de educação, saúde e assistência social.

Receitas

De acordo as avaliações dos relatórios de folha de pagamento e contábil, as receitas auferidas de contribuições de servidores, do município, de cedidos, de aportes, de rendimentos, de compensações previdenciárias e outras somaram R\$ 20.604.825,75. A receita dos servidores (14%) totalizaram R\$ 2.545.477,26. A receita que o município pagou de contribuição normal (28%) somou R\$ 5.090.949,69. A receita dos cedidos no relatório contábil consta R\$ 82.595,83. No entanto, R\$ 30.045,65 constante no código dessa receita se refere ao aporte de cedidos, atribuindo assim R\$ 52.550,18 (referente aos 14% e 28%). Assim, o valor na tabela na sequência já trará esse valor junto com os outros aportes ($R\$ 4.469.954,35 + R\$ 30.045,65 = R\$ 4.500.000,00$). Os rendimentos com aplicações financeiras alcançaram R\$ 8.313.308,22. A COMPREV recebida foi de R\$ 48.881,63 e ainda teve-se a devolução de valores pagos indevidamente para falecidos no montante de R\$ 53.658,77. A seguir, um quadro que essas informações:

RECEITAS	R\$ 20.604.825,75
RECEITA DOS SERVIDORES (14%)	R\$ 2.545.477,26
RECEITA PATRONAL (28%)	R\$ 5.090.949,69
RECEITA DE CEDIDOS (14%,28%)	R\$ 52.550,18
APORTES (375.000,00 MENSAIS/2023)	R\$ 4.500.000,00
RENDIMENTOS	R\$ 8.313.308,22
COMPREV RECEBIDA	R\$ 48.881,63
OUTROS - DEVOLUÇÃO PGTO INDEV	R\$ 53.658,77

Despesas

O FAPS é responsável pelo pagamento de benefícios aos que o compõe. Os benefícios que são de responsabilidade do regime são as aposentadoria e pensões dos servidores e seus dependentes.

Despesas com aposentadorias e Pensões

As despesas com benefícios totalizaram R\$ 11.408.006,79, sendo R\$ 9.481.128,79 com aposentadorias e R\$ 1.926.878,00 com pensões.

A seguir, os pagamentos mensais:

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS								
MÊS	TOTAL MÊS	APOSENTADOS			TOTAL	PENSIONISTAS		TOTAL
JANEIRO	827.381,22	351.674,84	331.842,96		683.517,80	143.863,42		143.863,42
FEVEREIRO	834.966,80	359.260,42	331.842,96		691.103,38	143.863,42		143.863,42
MARÇO	882.570,70	380.550,17	350.353,28		730.903,45	151.667,25		151.667,25
ABRIL	881.474,47	379.271,52	350.353,28	1.162,52	730.787,32	150.687,15		150.687,15
MAIO	875.178,99	378.452,11	350.371,28	736,91	729.560,30	145.618,69		145.618,69
JUNHO	879.742,51	372.963,57	350.371,28		723.334,85	156.407,66		156.407,66
JULHO	882.686,36	379.576,85	350.371,28		729.948,13	152.738,23		152.738,23
AGOSTO	891.255,06	388.145,55	350.371,28		738.516,83	152.738,23		152.738,23
SETEMBRO	891.001,41	390.451,02	350.371,28		740.822,30	149.989,74	189,37	150.179,11
OUTUBRO	894.059,33	392.141,17	350.371,28		742.512,45	151.546,88		151.546,88
NOVEMBRO	898.607,97	400.443,88	350.371,28		750.815,16	143.434,68	4.358,13	147.792,81
DEZEMBRO	894.933,86	406.721,22	350.371,28		757.092,50	137.841,36		137.841,36
13º SALÁRIO 1	435.881,08	186.045,16	175.185,85		361.231,01	74.650,07		74.650,07
13º SALÁRIO 2	438.267,03	195.797,88	175.185,43		370.983,31	67.283,72		67.283,72
TOTAL GERAL					9.481.128,79			1.926.878,00

Despesas com Taxa de Administração

As despesas com taxa de administração começaram a serem utilizadas no último trimestre. Os valores pagos foram os seguintes:

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
DESPESAS	NOME	DATA DO PAGAMENTO	VALOR
DIÁRIA PARA CURSO POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	ADRIANO KAUFMANN	10/11/2023	R\$ 875,00
INSCRIÇÃO CURSO POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	REFERÊNCIA CONSULTORIA	10/11/2023	R\$ 550,00
RESSARCIMENTO DE PASSAGENS	ADRIANO KAUFMANN	01/12/2023	R\$ 347,01
CARIMBO DA PRESIDENTE FERNANDA ALMEIDA	GRÁFICA JVR	28/12/2023	R\$ 55,00
			R\$ 1.827,01

Compensação Previdenciária (COMPREV)

Em 2023, houve o retorno dos pagamentos e recebimentos de Comprev. No âmbito da receita, o valor recebido foi de R\$ 48.881,63. Já as despesas, referente as guias/depósitos pagos para RPPS de outros município e estado, assim como para o Regime Geral de Previdência somaram o montante de R\$ 307.343,77.

Despesas com Investimentos

São valores referente a corretagem, emolumentos e clearing do investimento ISHARES IBOVESPA (BOVA11), que somou R\$ 3.023,49.

Resultado no ano de 2023

Com a apuração de todas as receitas e despesas que ocorreram no exercício de 2023, foi possível apurar o resultado do ano. Em 01 de janeiro de 2023, o FAPS possuía em suas diversas contas o montante de R\$ 58.942.516,70. As receitas no ano foram de R\$ 20.604.825,75 e as despesas foram de R\$ 11.720.201,06. Assim, em 31/12/2023 o valor líquido do ano foi de R\$ 67.827.141,39. Ao observar os extratos constam R\$ 13.016,00 a mais, valor este que se refere a empenhos já liquidados no sistema contábil mas que foram debitados em 08 de janeiro na agência bancária. Não houve insuficiência financeira no período, visto que as receitas totais, deduzido os aportes, foram superiores as despesas no exercício.

SALDO INICIAL EM 01/01/2023	R\$ 58.942.516,70
RECEITAS	R\$ 20.604.825,75
RECEITA DOS SERVIDORES (14%)	R\$ 2.545.477,26
RECEITA PATRONAL (28%)	R\$ 5.090.949,69
RECEITA DE CEDIDOS (14%,28%)	R\$ 52.550,18
APORTES (375.000,00 MENSAIS/2023)	R\$ 4.500.000,00
RENDIMENTOS	R\$ 8.313.308,22
COMPREV RECEBIDA	R\$ 48.881,63
OUTROS - DEVOLUÇÃO PGTO INDEV	R\$ 53.658,77
DESPESAS	R\$ 11.720.201,06
COM APOSENTADORIAS	R\$ 9.481.128,79
COM PENSÕES	R\$ 1.926.878,00
COMPREV PAGA	R\$ 307.343,77
COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.827,01
COM INVESTIMENTOS	R\$ 3.023,49
OUTROS	R\$ 0,00
SALDO CONTÁBIL FINAL EM 31/12/2023	R\$ 67.827.141,39
SALDO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS	-R\$ 67.840.157,39
>DESPESAS DE CONSIGNADOS 01/24	R\$ 13.016,00

Extrato

Dados referentes ao período 02/01/2024 a 30/01/2024.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			13.016,00
08/01/2024	CHEQUE COMPE SICREDI	AMJ000164	-13.016,00	0,00